

CANDIDATURA AO CONSELHO FISCAL 2014

LISTA

U



DIOGO MARTINS

PRESIDENTE



JOANA MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE



MIGUEL ÂNGELO

RELATOR

MOTIVAÇÃO

As competências do Conselho Fiscal, no entender da lista U, candidata para o mandato de 2014, não se esgotam na auditoria dos encargos financeiros da ANEM/PorMSIC. Tem também a responsabilidade de acompanhar a atividade da Direção, à luz dos melhores interesses da nossa Federação.

Ao longo dos últimos 30 anos, nem só de sucessos foi escrita a nossa história. As decisões tomadas pelos dirigentes da ANEM/PorMSIC têm implicações futuras inegáveis e toda a prudência é escassa quando se tem em mãos a representação dos mais de 10.000 estudantes de Medicina em Portugal. É neste sentido que a lista candidata propõe uma comunicação constante com a futura Direção, nunca questionando as suas capacidades e com total respeito pela sua autonomia executiva.

A atual conjuntura económica deverá fazer-nos refletir com maior profundidade acerca da viabilidade financeira das atividades presentes e nas apostas do futuro da ANEM/PorMSIC. Assim, assistiremos na elaboração e analisaremos o Orçamento e o Relatório de Contas da Direção, com rigor e transparência. Acreditamos que, desta forma, será possível uma maior aproximação entre a Direção e a Assembleia-Geral, num cenário de confiança nos seus objetivos e visões de trabalho.

Para o efeito, contamos com a vasta experiência dos elementos candidatos, o conhecimento interno e externo da orgânica e uma motivação renovada para garantir o desenvolvimento dinâmico e sustentável da estrutura da ANEM/PorMSIC. Não menos importante, a cooperação com os nossos Associados torna-se indispensável, não só pela nomeação de elementos disponíveis para as reuniões do Conselho Fiscal, como para as discussões que se proporcionarem ao longo do mandato.

COMPETÊNCIAS

- I. Fiscalizar todos os encargos financeiros da ANEM/PorMSIC;
- II. Emitir pareceres fundamentados sobre o Orçamento e Relatório de Contas elaborado pela Direção;
- III. Elaborar pareceres, atendendo à sua especificidade, por sua iniciativa e sempre que solicitados por qualquer das Associações e Núcleos Associados, pelo Senado, pela Direção ou pela Assembleia-Geral;
- IV. Abrir e conduzir inquéritos com vista a aplicação de sanções disciplinares a Associados e titulares de cargos eleitos nos órgãos da ANEM/PorMSIC e propor à Assembleia-Geral as sanções a aplicar.

(Adaptado dos Estatutos da ANEM/PorMSIC)

OBJETIVOS

- I. Zelar pelo cumprimento dos estatutos da ANEM/PorMSIC;
- II. Acompanhar, de forma regular, a ação da ANEM/PorMSIC;
- III. Colaborar com a Direção para a apresentação de um Relatório Financeiro intercalar, em sede de Assembleia-Geral;
- IV. Coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal durante as Assembleias-Gerais;

- V. Dinamizar a conferência do Conselho Fiscal na plataforma de comunicação oficial da ANEM (*Reflex.at*), de forma a preparar com a maior antecedência possível todos os assuntos em discussão, em conjunto com os restantes elementos nomeados pelas Associações e Núcleos da ANEM/PorMSIC;
- VI. Disponibilizar as suas competências consultivas aos órgãos sociais da ANEM/PorMSIC, Grupos de Trabalho, Comissões Organizadoras e a outras situações em que se considere pertinente.

CONCLUSÃO

Profissionalismo e tolerância são os princípios-base da lista U, candidata ao Conselho Fiscal para o mandato de 2014.

Estamos inteiramente disponíveis para esclarecimentos adicionais e abertos a sugestões que nos permitam servir melhor os interesses da nossa Federação.

12 de Dezembro de 2013

Os candidatos da Lista U

Diogo Coarua Martins

Diogo Martins (MedUBI)

Joana Magalhães

Joana Magalhães (AEICBAS)

Miguel Duarte Fernandes Angelo

Miguel Ângelo (AEFML)